

**Diversos**  
**Vende-se**  
 - Computador (novo) Intel HD500GB, memória 4096MB, monitor 15,6 pol., teclado e mouse a partir de R\$ 1.999,00 c/NF-e.  
 - Impressora cupom fiscal NFCE, c/portas-USB/LAN/SERIAL R\$ 1.099,00.  
 - Leitor laser pistola R\$ 295,50 -

**Melhor preço Erechim.**  
 Tel. (54) 3519-7014 / 98431-1455 ou Watts/Vivo (54) 99643-9658.  
**Imóveis**  
 Vende-se terreno de 427,50m<sup>2</sup> no bairro Bela Vista - Erechim. Área residencial excelente investimento. Tratar: (54) 99130-0889

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM**  
**SÚMULA DE CONTRATO**  
 Adesão a Ata de Registro de Preço CIRAU nº 016/2024  
 Licitação Compartilhada nº 12/2026  
 Contrato Administrativo nº 87/2026  
**CONTRATANTE:** Município de São Valentim-RS.  
**CONTRATADO:** ESB Indústria e Comércio de Eletro Eletrônicos Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de luminárias de led para a Secretaria Municipal de Obras e Habitação do Município de São Valentim-RS.  
**VALOR:** R\$ 6.586,31 (seis mil quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos).  
**PRAZO:** 30 de novembro de 2026.  
 São Valentim-RS, 08 de maio de 2026.  
**ALBERTINHO DASSOLER**  
 Prefeito Municipal

**Cirenor**  
 Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste do RS  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
 Ata de Registro de Preços N° 004/2026. Objeto: Aquisição de veículos automotores 0km.  
 Adjudicado e Homologado em favor das empresas: SAGA SOCIEDADE ANONIMA DE GOIAS DE AUTOMOVEIS pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.104.751/0001-10, Ato Administrativo nº 174/2026, no montante da Ata em R\$ 3.378.000,00 vencedor do item 001 - VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO TIPO SEDAN EXECUTIVO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. MARCA: Volkswagem MODELO: Virtus Exclusive 250 TSI 150CV FLEX 2026;  
 INDYANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.655.160/0001-80, Ato administrativo nº 175/2026, no montante da Ata em R\$ 2.730.000,00, vencedores do item 002 - VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO TIPO SUV (SPORT UTILITY VEHICLE), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. MARCA: Caca Chery MODELO: Tiggo 5x Sport 2026;  
 SPONCHIADO JARDINE VEÍCULOS LTDA pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.485.542/0001-00 Ato administrativo nº 176/2026, no montante da Ata em R\$ 3.085.800,00, vencedores do item 003 - VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO TIPO 07 LUGARES CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. MARCA: GM/Chevrolet. MODELO: Spin 1.8 LTZ 7 lugares.  
 Homologado e Adjudicado em 06/05/2026, no valor total de R\$ 9.193.800,00.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO SUL**  
**EXTRATO DE COMPARTILHAMENTO À LICITAÇÃO**  
 Processo de Credenciamento Público Compartilhado 025/2026  
 EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO nº 004/2025 - CIRAU  
 Termo de Credenciamento Público nº 052/2026 - CIRAU  
 O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica o compartilhamento ao processo de credenciamento público nº 004/2025, Termo de Credenciamento nº 052/2026, realizado pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI - CIRAU, nos seguintes termos:  
 Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área da saúde.  
 Valor: R\$ 3.196,00 (três mil e cento e noventa e seis reais).  
 Fornecedor: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE SÃO VICENTE DE PAULO- CNPJ sob nº 92.021.062/0001-06  
 Entre Rios do Sul -RS, 08 de maio de 2026.  
**Irson Milani**  
 Prefeito Municipal

**PAULO BENTO**  
 TRABALHANDO POR UM FUTURO DE TRANSFORMAÇÃO E PROGRESSO  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2026**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2026**  
**AVISO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**  
 O Município de Paulo Bento, Estado do Rio Grande do Sul, torna público para o conhecimento dos interessados, que o Processo Licitatório nº 133/2026 - Dispensa de Licitação nº 074/2026, caso não haja manifestações nos termos do § 3º, do Artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, será ANULADO nos termos de despacho fundamentado.  
 INFORMAÇÕES: junto a Prefeitura Municipal pelo fone (54) 9.9291-7170 ou pelo e-mail prefeitura@paulobento.rs.gov.br  
 Paulo Bento, RS, 07 de Maio de 2026.  
**EVANDRO BARATTO**  
 Prefeito Municipal

**SANANDUVA**  
 GOVERNO MUNICIPAL  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026 - REGISTRO DE PREÇO**  
 O Município de Sananduva comunica que, no dia 25 de maio de 2026, às 09h00min, será realizada sessão pública de pregão eletrônico, tendo como objetivo o registro de preço para aquisição de materiais de expediente, de forma parcelada, destinados ao atendimento das necessidades administrativas, operacionais e institucionais, conforme especificações do edital de licitação. A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br, na data e hora acima estabelecidas, horário de Brasília - DF. Informações pelos fones (54) 9 9669-0941 / (54) 9 9662-5781 e e-mail licitacao@sananduva.rs.gov.br. Edital disponível no site www.sananduva.rs.gov.br. - Link Licitações ou junto ao site www.portaldecompraspublicas.com.br. Sananduva RS, 11 de maio de 2026. CLAITON EDU MONTEIRO DE AGUIAR - PREFEITO MUNICIPAL.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL**  
**EXTRATO DE ADESAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024 - CIRAU**  
 Paulo Sérgio Battisti, Pref. de Camp. do Sul-RS, no uso de suas atribuições legais torna público a adesão a Ata de Registro de Preços nº 034/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 034/2024, realizado pelo Consórcio Público Intermunicipal da região do Alto Uruguai - CIRAU, com o objetivo de adquirir um Veículo novo para o Conselho da pessoa Idosa e Secretaria de Assistência Social. Fornecedor: Sponchiado Jardine Veiculos Ltda, Valor R\$ 152.700,00. Campinas do Sul/RS, 08/05/2026.  
 Paulo Sérgio Battisti  
 Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM**  
**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO Nº 07/2026**  
**Objetivo:**  
 O objetivo da presente Inexigibilidade de Chamamento Público é a celebração de parceria com a Associação Bombeiros Voluntários de São Valentim e Benjamin Constant do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 18.320.882/0001-38, com sede na cidade de São Valentim-RS, por meio da formalização de termo de colaboração para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Colaboração.  
**Instrumento:**  
 Termo de Colaboração com a Associação Bombeiros Voluntários de São Valentim e Benjamin Constant do Sul.  
**Dotação Orçamentária:**  
 11.01 - Encargos Gerais do Município  
 2347 - Apoio ao Corpo de Bombeiros Voluntários de São Valentim  
 335041990000 - Outras Instituições Privadas  
 Reduzido - 28260  
 Recurso - 01  
 Vigência:  
 12 (doze) meses a contar da assinatura do respectivo termo, podendo ser prorrogado.  
**Resumo da Justificativa:**  
 Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, "resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada."  
 Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o "bem comum", estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.  
 É preciso valorizar essas parcerias e o Terceiro Setor, em destaque com a Associação Bombeiros Voluntários de São Valentim e Benjamin Constant do Sul, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência. Um dos fatores desse resultado é a efetiva participação popular que de maneira direta fiscaliza, mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos.  
 Nesta ótica a Associação Bombeiros Voluntários de São Valentim e Benjamin Constant do Sul, desenvolve há mais de 11 anos, atividades voltadas a proteção e o salvamento de vidas, prevenção e extinção de incêndios, socorro e salvamento de feridos, tanto no Município de São Valentim como em Municípios vizinhos.  
 Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Parceria com a Associação Bombeiros Voluntários de São Valentim e Benjamin Constant do Sul, de acordo com o disposto na Lei nº 13.019/2014, com suas alterações posteriores, o que no caso está presente todos os requisitos para a Inexigibilidade do Chamamento Público.  
 Assim, diante de exposto e conforme o que foi apresentada a esta Comissão, toda a documentação juntada, atendidos aos preceitos do artigo 31, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014, e suas alterações, encaminhamos ao Prefeito Municipal, sugerindo a referida Parceria com Inexigibilidade do Chamamento e assinatura do Termo de Colaboração.  
**Parecer Jurídico:**  
 A presente inexigibilidade cumpre as exigências legais, estando de acordo com o artigo 31, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.  
**Autorização:**  
 Acolho a justificativa apresentada para reconhecer ser inexigível o Chamamento Público, ratificando-o, para fins de assinatura de Termo de Colaboração com a Associação Bombeiros Voluntários de São Valentim e Benjamin Constant do Sul, com vistas a ampliação e qualificação das ações de proteção e o salvamento de vidas, prevenção e extinção de incêndios, socorro e salvamento de feridos, tanto no Município de São Valentim como em Municípios vizinhos.  
 Ênfase que nem todos os serviços de interesse público são realizados pelo Município necessitando para atingir o "bem comum" estabelecer parcerias com as organizações da sociedade civil. É preciso valorizar essas parcerias e destacamos a entidade acima, pois, além dos importantes trabalhos realizados é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência.  
 Um dos fatores desse resultado é a efetiva participação popular que, de maneira direta fiscalizam, mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos.  
 Nesta ótica a entidade acima citada, é a única a nível local que desenvolve desde 2013, serviços relevantes na área de proteção e o salvamento de vidas, prevenção e extinção de incêndios, socorro e salvamento de feridos do Município, conforme artigo 31, caput da Lei Federal nº 13.019/2014.  
 O processo administrativo está devidamente instruído com as razões que justificam tal ato, pelo que vai ratificado, autorizando a assinatura do termo de colaboração.  
 Publique-se um extrato da Justificativa, e após 05 (cinco) dias ausentes de qualquer impugnação, tomem-se as providências para o Termo de Colaboração.  
 São Valentim/RS, 08 de maio de 2026.  
**ALBERTINHO DASSOLER**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE - RS**  
**CACIQUE DOBLE**  
 Governo Municipal  
 No Novo Tempo  
 Gestão 2025/2028  
**EXTRATO DE FORMALIZAÇÃO**  
 Processo nº 037/2026  
**Dispensa de Licitação nº 018/2026**  
 O Município de Cacique Doble/RS, nos termos do art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a contratação por dispensa de licitação.  
**Objeto:** Contratação do Serviço Social do Comércio - SESC/RS para o planejamento, organização, coordenação e execução do evento cultural denominado "Feira do Livro", a ser realizado no Município de Cacique Doble/RS, período de 26 de maio de 2026 a 27 de maio de 2026, dentro das comemorações alusivas ao aniversário de 62 anos de emancipação político administrativo do município de Cacique Doble conforme condições constantes no processo administrativo.  
**Contratada:** Serviço Social do Comércio - SESC/RS  
 CNPJ nº 03.575.238/0001-33  
**Fundamento Legal:** Art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021  
**Valor da Contratação:** R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais)  
**Prazo de Execução:** Até a conclusão integral do objeto, com realização do evento prevista para o período de 26 de maio de 2026 a 27 de maio de 2026.  
**Fonte de Recursos:** Recursos próprios do Município de Cacique Doble/RS  
 Data da Formalização 07/05/2026  
 Cacique Doble/RS, 07 de maio de 2026.  
**MÁRCIO CAPRINI**  
 Prefeito Municipal

**PAULO GOMES**  
**AUTO ELÉTRICA**  
 Melhor custo benefício para seu carro!  
**Elétrica em Geral** **Alternador**  
**Motor de Arranque** **Baterias**  
 99655-9447 **AUTO SOCORRO** Rua Domingos Zanella  
 WhatsApp **ELETRICO** nº 09. Bairro Três Vendas

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2026**  
 Paulo Sérgio Battisti, Prefeito de Camp. do Sul, RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, torna público a dispensa de licitação que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE JANTAR COMEMORATIVO EM HOMENAGEM AO DIA DO TRABALHADOR, DESTINADO AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL/RS, INCLUINDO FUNCIONÁRIOS, CHEFES DE SETOR E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DE JANTAR SERVIDO EM SISTEMA BUFFET, INCLUINDO 01 (UM) REFRIGERANTE POR PARTICIPANTE, PARA ATENDIMENTO DE ATÉ 300 (TREZENTAS) PESSOAS, COMPREENDENDO PREPARO, FORNECIMENTO E SERVIÇO DOS ALIMENTOS, BEBIDAS, UTENSÍLIOS, EQUIPE DE ATENDIMENTO E DEMAIS ITENS INDISPENSÁVEIS À EXECUÇÃO DO EVENTO, A SER REALIZADO NO DIA 12 DE MAIO DE 2026.  
 Empresa Contratada: CLECI ANA MORO, inscrita no CNPJ sob o nº 30.182.755/0001-15;  
 - Valor por Jantar: R\$ 62,00  
 - Valor Anual: R\$ 18.600,00  
 Campinas do Sul-RS, 07 de Maio de 2026.  
 Paulo Sérgio Battisti  
 Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM**  
**EXTRATO DE COMPARTILHAMENTO À LICITAÇÃO**  
 Pregão Eletrônico Cirau nº 016/2024  
 Ata de Registro de Preço Cirau nº 016/2024  
 Processo de Licitação Compartilhada nº 12/2026  
 O Prefeito Municipal de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica o uso da Ata de Registro de Preços nº 016/2024, Aditivo 002/2026, do Processo Licitatório Compartilhado, na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2024, realizado pelo Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU, para o registro de preços para aquisição de materiais para iluminação pública.  
**Objeto:** Aquisição de luminárias de led para a Secretaria Municipal de Obras e Habitação do Município de São Valentim-RS.  
**Valor total:** R\$ 6.586,31 (seis mil quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos).  
**Prazo:** Validade da ata.  
 Fornecedor: ESB Indústria e Comércio de Eletro Eletrônicos Ltda.  
 São Valentim-RS, 08 de maio de 2026.  
**ALBERTINHO DASSOLER**  
 Prefeito Municipal

**Cirenor**  
 Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste do RS  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
 Ata de Registro de Preços N° 003/2026. Objeto: Aquisição de retroescavadeira 0km.  
 Adjudicado e Homologado em favor das empresas: SLC MÁQUINAS LTDA pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 90.055.054/0029-48, Ato Administrativo nº 177/2026, no montante da Ata em R\$ 3.730.000,00 vencedor do item 001 - RETROESCAVADEIRA TIPO A - MARCA: JOHN DEERE, MODELO: 310P;  
 DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 90.627.332/0001-93, Ato administrativo nº 178/2026, no montante da Ata em R\$ 3.585.000,00, vencedor do item 002 - RETROESCAVADEIRA TIPO B - MARCA: JCB, MODELO: 3CX;  
 MULLER INDUSTRIA DE MAQUINAS DE CONSTRUÇÃO LTDA pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.938.604/0001-08, Ato administrativo nº 179/2026, no montante da Ata em R\$ 4.135.000,00, vencedor do item 003 - RETROESCAVADEIRA TIPO C - MARCA: MULLER, MODELO: MR406;  
 FORZA MÁQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.492.141/0020-58, Ato administrativo nº 180/2026, no montante da Ata em R\$ 3.699.990,00, vencedor do item 004 - RETROESCAVADEIRA TIPO D - MARCA: CASE, MODELO: 575SV;  
 Homologado e Adjudicado em 06/05/2026, no valor total de R\$ 15.149.990,00.

**rjbaterias**  
**RJ BATERIAS**  
 Baterias @Heljar, aprovadas até por aqueles que ainda não entendem de bateria!! Encontre na RJ Baterias. (54) 3522.1201